

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 29.761.115/0001-80

100 SPORTS LTDA

BRUNA ALVES DE SOUZA, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Morrinhos – GO, nascida em 08/01/1996, Empresaria, número do documento 035.389.051-00, residente e domiciliado no(a): AVENIDA CORONEL CIRILO LOPES DE MORAIS 2/5, DO TURISTA, QUADRA37 APT 403 Caldas Novas - GO, CEP 75696-016 (**art. 997, I, CC**).

Sócio da sociedade limitada **100 SPORTS LTDA**, sediada na RUA MAJOR VITOR, nº 30, QUADRA 18; LOTE 5-A; , CENTRO, CEP: 75690-000, Caldas Novas - GO com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 29.761.115/0001-80 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Caldas Novas - GO, 18 de Janeiro de 2024

BRUNA ALVES DE SOUZA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 100 SPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03538905100	BRUNA ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2024 09:53 SOB Nº 20240209524.
PROTOCOLO: 240209524 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402219921. CNPJ DA SEDE: 29761115000180.
NIRE: 52600624385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2024.
100 SPORTS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“100 SPORTS LTDA”
NIRE 52600624385
CNPJ 29.761.115/0001-80

BRUNA ALVES DE SOUZA, BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, natural da cidade de Morrinhos – GO, nascida em 08/01/1996, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06688481662, expedida por DETRAN/GO em 05/10/2017 e CPF nº 035.389.051-00, Residente e domiciliada na AVENIDA CEL CIRILO LOPES DE MORAES, nº 2/5, QD 37, APT 403, Edifício COSTA RICA, Turista I, Caldas Novas – Go, CEP 75.696-016, SOCIA da empresa **100 SPORTS LTDA**, com sede na RUA MAJOR VITOR, nº 30, QD 18, LT 5-A, Centro, Caldas Novas – GO, CEP 75.690-000, registrado na Junta Comercial de Goiás, sob o NIRE nº **52600624385**, CNPJ **29.761.115/0001-80**, resolve ALTERAR O CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Empresário altera o objeto social de suas atividades para as seguinte atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será (aõ) exercida (s) a (s) atividade (s) de: COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

CNAE Nº - 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CNAE Nº - 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CNAE Nº - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº - 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CNAE Nº - 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº - 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº - 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE Nº - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº - 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº - 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos

CNAE Nº - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (art.968, III,CC) – O capital de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), passa a constituir um aumento de R\$ 904.000,00 (novecentos e quatro mil reais), totalizando subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) em moeda corrente do País, passando com um aumento para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática de EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Inscrição do Contrato Empresário Limitado que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA: DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“100 SPORTS LTDA”
NIRE 52600624385
CNPJ 29.761.115/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): A Empresa gira com o nome empresarial, **100 SPORTS LTDA**, tendo como nome fantasia **100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R\$ 1.00.000,00 (Um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): A Empresa tem sua sede à RUA MAJOR VITOR, nº 30, QD 18, LT 5-A, Centro, Caldas Novas – GO, CEP 75.690-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): A Empresa tem por objeto o seguinte: COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será (a) exercida (s) a (s) atividade (s) de: COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

CNAE Nº - 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº - 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº - 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº - 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº - 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº - 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº - 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº - 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº - 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº - 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº - 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos
CNAE Nº - 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 05/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O encerramento do exercício dar-se á em 31/12.

CLÁUSULA SETIMA – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir suas cotas ou parte delas deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

CLÁUSULA OITAVA – Fica designada administradora a sócia, **BRUNA ALVES DE SOUZA**, cabendo-lhes praticar os atos referentes a gestão social, representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, assinando em conjunto ou separadamente, sendo que o uso da denominação social será exercida isoladamente, vedado seu emprego para fins estranhos ao objeto social, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procederá ao levantamento do balanço patrimonial e do resultado econômico, e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas do capital social que

detiverem. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Em caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios, será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. Caso não venham a integrar a sociedade, os herdeiros receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em dez prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M/FGV, ou outro índice que o venha a substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO – Fica eleito o foro de Caldas Novas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Caldas Novas – GO, 22 de Setembro de 2023

BRUNA ALVES DE SOUZA
CPF: 035.389.051-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 100 SPORTS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03538905100	BRUNA ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2023 08:56 SOB Nº 20232735581.
PROTOCOLO: 232735581 DE 22/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315117162. CNPJ DA SEDE: 29761115000180.
NIRE: 52600624385. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.
100 SPORTS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br